

PORTARIA Nº. 1239/2026

COLOCA EM CEDÊNCIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA APOIO ÀS AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA – INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Colocar em Cedência pelo período de 13 de julho de 2026 a 12 de julho de 2027, o servidor municipal, **ANDERSON ROGÉRIO FLORIANO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 300.xxx.xxx-19, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratado através do contrato nº. 053/2026, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, CRMV/PR 16099-VP, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, prestara serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Secretaria de Defesa Agropecuária, fica designado para prestar serviços junto ao SIF 5339, PLUSVAL AGROAVÍCOLA LTDA, situada no Município de Iporã-Pr, com ônus financeiro para o município.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de julho de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3589 Página 131-132 Ano: XV

Data: 06/08/2026

Iporã-Pr. 05 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D1081FCF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1236/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de agosto de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **WALDIRENY KIENEN**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 945.xxx.xxx-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D39D3F4E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1237/2026

COLOCA EM CEDÊNCIA SERVIDOR
MUNICIPAL PARA APOIO ÀS AÇÕES DE
DEFESA AGROPECUÁRIA – INSPEÇÃO DE
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Colocar em Cedência pelo período de 13 de julho de 2026 a 12 de julho de 2027, o servidor municipal, **ALEX SANDRO FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 115.xxx.xxx-80, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratado através do contrato nº. 054/2026, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, CRMV/PR 27406-VP, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, prestara serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Secretaria de Defesa Agropecuária, fica designado para prestar serviços junto ao SIF 5339, PLUSVAL AGROAVÍCOLA LTDA, situada no Município de Iporã-Pr, com ônus financeiro para o município.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de julho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C0C76E9D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1238/2026

COLOCA EM CEDÊNCIA SERVIDOR
MUNICIPAL PARA APOIO ÀS AÇÕES DE
DEFESA AGROPECUÁRIA – INSPEÇÃO DE
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Colocar em Cedência pelo período de 14 de julho de 2026 a 13 de julho de 2027, a servidora municipal, **BIANCA PEREIRA RUIS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 347.xxx.xxx-10, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratada através do contrato nº. 055/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, CRMV/MS 08907-VP, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, prestara serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Secretaria de Defesa Agropecuária, fica designado para prestar serviços junto ao SIF 5298, BMG FOODS – Importação e Exportação LTDA, e eventualmente junto ao SIF5339, PLUSVAL AGROAVÍCOLA LTDA, ambas empresas situadas no Município de Iporã-Pr, com ônus financeiro para o município.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:352DF70C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1239/2026

COLOCA EM CEDÊNCIA SERVIDOR
MUNICIPAL PARA APOIO ÀS AÇÕES DE
DEFESA AGROPECUÁRIA – INSPEÇÃO DE
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Colocar em Cedência pelo período de 13 de julho de 2026 a 12 de julho de 2027, o servidor municipal, **ANDERSON ROGÉRIO FLORIANO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº.

300.xxx.xxx-19, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratado através do contrato nº. 053/2026, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, CRMV/PR 16099-VP, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, prestara serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Secretaria de Defesa Agropecuária, fica designado para prestar serviços junto ao SIF 5339, PLUSVAL AGROAVÍCOLA LTDA, situada no Município de Iporã-Pr, com ônus financeiro para o município.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de julho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CBE2E0B8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal do Esporte de Iporã– PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE DE IPORÃ– PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conferência Municipal do Esporte de Iporã, a ser realizada no dia 12 de Agosto de 2026, às 09h00 Centro social Urbano, Rua: Pastor Nilson Braga, 351, com a finalidade de promover a participação da sociedade civil, entidades esportivas, atletas, dirigentes, profissionais da área e representantes do Poder Público na construção e validação das diretrizes do Plano Municipal Decenal do Esporte de Iporã.

Art. 2º A Conferência teve como objetivos:

- I – promover o debate sobre a realidade esportiva do Município;
- II – discutir propostas para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer;
- III – apresentar, discutir e validar as diretrizes, objetivos, metas e ações que compõem o Plano Municipal Decenal do Esporte;
- IV – incentivar a participação da sociedade na formulação das políticas públicas voltadas ao esporte.

Art. 3º A convocação da Conferência foi amplamente divulgada por meio de ofícios encaminhados às autoridades, entidades, instituições e representantes da sociedade civil, bem como por outros meios oficiais de comunicação do Município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para fins de registro e documentação da Conferência Municipal do Esporte realizada em 12 de Agosto de 2026.

Iporã– PR, 20 de julho de 2026

CRISTHIAN CANDIL
Presidente do Conselho Municipal do Esporte

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:19C51D60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 556/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 68, e com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/18 e demais cominações legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica deferida a progressão no Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Civis do Município de Irati - Paraná, os (as) servidores (as) municipais abaixo relacionados (as):

Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Padrão	Ref.
NATALIA GALVAO	Enfermeira	5066385	B	2
WENDELL HENRIQUE CANDIDO BUENO	Enfermeiro	5066387	B	2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de AGOSTO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:E4E388A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 557/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 68, e com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/18 e demais cominações legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica deferida a progressão no Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Civis do Município de Irati - Paraná, os (as) servidores (as) municipais abaixo relacionados (as):

Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Padrão	Ref.
ADRIANA APARECIDA FERREIRA	Merendeira	3313170	C	5
RENAN TULLIO SGUÁRIO	Psicólogo	5066448	B	2
GABRIELA TYSKI VIEIRA	Enfermeira	5066417	B	2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de AGOSTO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:F4CDAB9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 558/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 68, e com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/18 e demais cominações legais,

DECRETA: